



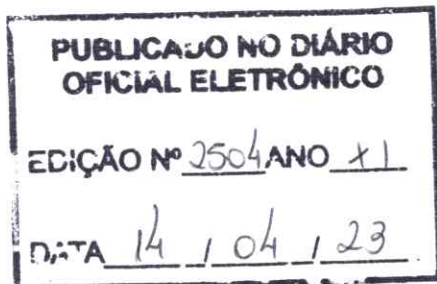
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 173/2023

DATA: 14 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2009/2023 de 14/04/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.032.955,94** (Hum milhão, trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde - Superávit	
3.1.90.11.00 – 7360	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 7362	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 292.955,94

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 – Gabinete do Secretario	
04.122.0016.1.435	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Sec de Obras e Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
4.4.90.52.00 - 7363	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0029.5 002	Apoio a Projetos da Infância e Adolescência – FMDCA/IR	
FONTE DE RECURSOS	2880 – Contribuição e Legados de Entidades - Superávit	
4.4.50.42.00 – 7364	Auxílios	R\$ 120.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.490	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Convênio 450068659 (UVRO) - ITAIPU	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00 – 7367	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.032.955,94** (Hum milhão, trinta e dois mil,

Karla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinarios (Livres) – Superávit	R\$ 520.000,00
Fonte: 2494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde - Superávit	R\$ 392.955,94
Fonte: 2880	Contribuição e Legados de Entidades - Superávit	R\$ 120.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda